



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal Nº 1.133/2021
(Projeto de Autoria do Ver. Rubens Costa)

Jaguaretama/CE, 04 de novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA CIDADE DE JAGUARETAMA, NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **JOSÉ MENDES VIANA**, a via pública que se inicia no lado Sul da Avenida Manoel Lemos de Almeida, interligando com a Rua Coronel Jaime Rolemberg de Lima, no sentido Norte para o Sul, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

Parágrafo Único. A via de que trata este artigo se situa em frente ao antigo matadouro municipal, ao norte, e, frontal ao imóvel denominado Casa do Caminho ao sul, com dimensões correspondentes a 6,0(seis) metros de largura por 79,0(setenta e nove) metros de comprimento, conforme planta de situação anexa, parte integrante desta lei.

art. 2º - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,
Jaguaretama/CE, aos 04 dias do mês de novembro de 2021; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

